



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Defere o pagamento de abono pecuniário de férias dos servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública do Estado do Amapá é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º (Art. 134, §2º da CRFB/1988 e art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019);

CONSIDERANDO a simetria constitucional entre a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, nomeadamente nas normas insculpidas no Título IV, Capítulo II e Capítulo IV, e nos Art. 168 e Art. 235, VII, todos da Constituição Federal, bem assim a autoaplicabilidade do mencionado preceito;

CONSIDERANDO o previsto no §1º do art. 90, da LC n.º 066/1993, segundo o qual “a Administração Pública poderá deferir, quando do interesse público, a seu juízo, conversão de 1/3 um terço de férias em abono pecuniário, se requerido pelo servidor no período mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência do início do gozo.”;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 88/2023 - CSDPEAP possibilita a conversão de férias em abono pecuniário;

CONSIDERANDO os pedidos encaminhados à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e compilados no processo administrativo eletrônico n.º 25.0.000010152-7;

CONSIDERANDO que cabe ao Defensor Público-Geral praticar atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, nos termos do art. 13, XIV, da LCE 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir e promover os pedidos de abono pecuniário de férias, encaminhados no bojo do processo administrativo eletrônico n.º 25.0.000010152-7, conforme

relação de solicitantes, período aquisitivo e quantidade de dias abonados abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO
ABELARDO DE OLIVEIRA MARQUES	2026	10 DIAS
ARLINDO DOS SANTOS COSTA	2026	10 DIAS
AROLDO FLEXA DO NASCIMENTO	2026	10 DIAS
ARYAN DA SILVA MENDONCA	2026	10 DIAS
CLEITON RENATO CORREA LIMA	2026	10 DIAS
CLESIO CARDOSO PARAFITA	2026	10 DIAS
DOMINGOS OLIVEIRA DA PAIXAO	2026	10 DIAS
EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA	2026	10 DIAS
EDINALDO ALVES DE ALMEIDA	2026	10 DIAS
GUAYRA VILHENA DE ASSUNCAO	2026	10 DIAS
JAIR RAIMUNDO CARDOZO ALMEIDA	2026	10 DIAS
JERFERSON AMANAJAS BENJAMIN MACIEL	2026	10 DIAS
JOAO BATISTA FURTADO DE VASCONCELOS	2026	10 DIAS
JOSE RAIMUNDO DE MIRANDA TEIXEIRA	2026	10 DIAS
LAERCIO GONCALVES BARBOSA	2026	10 DIAS
LAERCIO MARQUES DE SOUZA	2026	10 DIAS
LUIZ MESSIAS TAVARES JUNIOR	2026	10 DIAS
MARCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA	2026	10 DIAS

MARISE SOCORRO AMORAS TAVORA	2026	10 DIAS
MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA	2026	10 DIAS
MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA	2026	10 DIAS
MESSIAS HUGO MACENA RAMOS	2026	10 DIAS
OZEAS NUNES DO NASCIMENTO	2026	10 DIAS
PEDRO FONSECA DOS SANTOS	2026	10 DIAS
RADAMES DAYAN GUIMARES PINTO	2026	10 DIAS
RAIMUNDO DE FREITAS MONTEIRO	2026	10 DIAS
RAIMUNDO NIVALDO VIEIRA LOPES	2026	10 DIAS
RIVALDO DA SILVA GONCALVES	2026	10 DIAS
SANDRO DO ESPIRITO SANTO CASTELO	2026	10 DIAS
WALLICE DO MONTE SILVA	2026	10 DIAS
ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS	2026	10 DIAS
ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	2026	10 DIAS
ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	2026	10 DIAS
ANAIRA SILVA DOS SANTOS	2026	10 DIAS
ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	2026	10 DIAS
ANDREIA GEISA DE FARIAS BENDELAQUI	2026	10 DIAS
ANDREIA JORDANY MACIEL TOLOSA	2026	10 DIAS
ANDRESSA CARDOSO RIBEIRO	2026	10 DIAS
ANDREUS JORDAN DA SILVA E SILVA	2026	10 DIAS

ARIANY HELENA DE ALMEIDA SANTOS	2026	10 DIAS
BEATRIZ COSTA SANTOS	2026	10 DIAS
BEATRIZ DE ALMEIDA BALIEIRO	2026	10 DIAS
BRIANE CRISTINA COLARES NOVAES	2026	10 DIAS
CARMEM FABÍOLA PIMENTEL GÓES LEMOS	2026	10 DIAS
CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA	2026	10 DIAS
CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	2026	10 DIAS
CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA	2026	10 DIAS
DANIEL ALMEIDA CALADO	2026	10 DIAS
DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	2026	10 DIAS
EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO	2026	10 DIAS
ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	2026	10 DIAS
ELOANE DA COSTA MACHADO	2026	10 DIAS
ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO	2026	10 DIAS
EMMANUEL DIAS PEREIRA	2026	10 DIAS
EVANDRO DA SILVA DA CUNHA	2026	10 DIAS
FABRICIO BRUNO SOUZA BARATA	2026	10 DIAS
FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	2026	10 DIAS
GABRIELLE PACHECO MOURÃO	2026	10 DIAS
GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL	2026	10 DIAS

GEOVANI LEÃO LOUREIRO	2026	10 DIAS
HELOISA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO	2026	10 DIAS
INGRID VALERIA TEIXEIRA SOARES DIAS	2026	10 DIAS
IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA	2026	10 DIAS
ISRAEL LUCAS BRANDÃO CUNHA	2026	10 DIAS
JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	2026	10 DIAS
JOSIVAN REIS TRINDADE	2026	10 DIAS
JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI	2026	10 DIAS
JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	2026	10 DIAS
KEDNA DA SILVA NASCIMENTO	2026	10 DIAS
KEYSE LARYSSA MIRANDA DUARTE	2026	10 DIAS
KUPPER SOUZA VIANA	2026	10 DIAS
LAURA NOELY DO CARMO R MACEDO	2026	10 DIAS
LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA	2026	10 DIAS
LUIZE CAROLINE DE JESUS CARDOSO	2026	10 DIAS
MAHYZA NASCIMENTO TAVARES	2026	10 DIAS
MANOEL TADEU DA SILVA	2026	10 DIAS
MARCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAÚJO	2026	10 DIAS
MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO	2026	10 DIAS

MARCO AURÉLIO SILVA MAIA	2026	10 DIAS
MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE	2026	10 DIAS
MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA	2026	10 DIAS
MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO	2026	10 DIAS
MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	2026	10 DIAS
MILTON PEREIRA NETO	2026	10 DIAS
NARA DE BRITO COSTA	2026	10 DIAS
NATACHAH EVELLYN ROCHA	2026	10 DIAS
RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	2026	10 DIAS
RAFAEL MARTINS PANTOJA	2026	10 DIAS
REGINA COELHO DE ALMEIDA	2026	10 DIAS
RICARDO BRITO DA SILVA	2026	10 DIAS
ROGERIO LEITE MORESCO	2026	10 DIAS
ROSIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	2026	10 DIAS
RUAN SANTOS MARTINS	2026	10 DIAS
SAMILA NICOLE DOS SANTOS NASCIMENTO	2026	10 DIAS
SAVIO PIRES CORDEIRO	2026	10 DIAS
TAIMARA PEREIRA DE ABREU	2026	10 DIAS
VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	2026	10 DIAS
WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO	2026	10 DIAS

WANNY LOBATO GONÇALVES	2026	10 DIAS
WASHINGTON MENDES FERREIRA NETO	2026	10 DIAS

Art. 2º – Os pagamentos serão realizados na folha de pagamento do mês de outubro do corrente ano.

Art. 3º – Comunique-se a Corregedoria-Geral e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 15/10/2025, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157604** e o código CRC **91DEF4CF**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá